



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI N° 707/2005

**DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DE
NOME DE PRAÇA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal de São José do Divino – Estado de Minas Gerais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça Coronel Antônio Lopes passa a ter o seguinte nome: "Praça Prefeito Jurandir José Duarte".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário,

São José do Divino, 16 de junho de 2005.


BELARMINO CANGUSSÚ
Prefeito Municipal

